



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA EM 30.08.2017

Aos 30 dias do mês de agosto de 2017, compareceu à sede da 1ª Vara Trabalho de Uruguaiiana, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0005216-13.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino, pela Diretora de Secretaria Stefania Pasini Machado e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 04.09.1963

Data da última correição realizada: 15.08.2016

Data de Implantação do PJe: 06.08.2015

Jurisdição: Barra do Quaraí e Uruguaiiana

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 30.08.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.08.2016 a 31.07.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Laura Antunes de Souza	Juíza do Trabalho Titular	Desde 15.02.2012
Marcos Rafael Pereira Pizino	Juiz do Trabalho Substituto	Desde 02.09.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2017.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara Trabalho de Uruguaiiana pertence à 63ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação da Juíza Titular Laura Antunes de Souza e do Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
----------	------------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Laura Antunes de Souza	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 15.02.2012	05 anos	
2	Marcos Rafael Pereira Pizino	Juiz Substituto lotado na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Uruguaiana desde 02.09.2013	03 anos, 11 meses e 28 dias	
		07.01 a 18.01.2016	Atuação em virtude férias da Juíza Titular	12 dias
		19.01 a 01.03.2016	Atuação como Juiz Substituto Lotado	01 mês e 13 dias
		02.03 a 31.03.2016	Atuação em virtude férias da Juíza Titular	30 dias
		01.04 a 15.04.2016	Atuação como Juiz Substituto Lotado	15 dias
		02.05 a 08.05.2016		07 dias
		15.06 a 26.07.2016		01 mês e 12 dias
		27.07 a 25.08.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		26.08 a 18.09.2016	Atuação como Juiz Substituto Lotado	23 dias
		19.10 a 19.12.2016		02 meses
		09.01 a 07.02.2017	Atuação em virtude férias da Juíza Titular	30 dias
		08.02 a 16.04.2017	Atuação como Juiz Substituto Lotado	02 meses e 09 dias
		24.05 a 06.08.2017		02 meses e 13 dias
		07.08 a 05.09.2017	Atuação em virtude férias da Juíza Titular	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Laura Antunes de Souza	Férias	07.01 a 18.01.2016	12 dias
		02.03 a 31.03.2016	30 dias
		27.07 a 25.08.2016	30 dias
		09.01 a 07.02.2017	30 dias
		07.08 a 05.09.2017	30 dias
Marcos Rafael Pereira Pizino	Licença para tratamento de saúde – LTS	16.04 a 30.04.2016	15 dias
	Licença-gala	09.05 a 15.05.2016	07 dias
	Férias	16.05.2016 a 14.06.2016	30 dias
		19.09 a 18.10.2016	30 dias
		17.04 a 23.05.2017	37 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2017)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Stefania Pasini Machado	Técnico Judiciário- Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	11.04.2007
2	Rafael Firpo Rodrigues	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	10.09.2013
-	Fernanda Savian Rodrigues	Analista Judiciário Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	31.07.2013
3	Carmen Lucia da Silva Vieira	Analista Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Diretora de Secretaria (FC04)	16.04.2014
4	Cassio Zill Henke	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	07.11.2014
5	Dianir Valente Izaguirres	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	17.02.1999
6	Juliana Kroetz Cezimbra	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	29.07.2015
7	Marilene Santos Sereno	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente (FC02)	03.02.2004
8	Andre Delevati Gorski	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	10.10.2016
9	Isabela Kalikoski	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	22.11.2016
10	Leandro Moreira Pinto	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	24.01.2014
11	Lucas Leite Cambraia	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	09.01.2017
12	Luiz Fernando Queiroz Goncalves	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	016.12.2010

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.08.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Marilene Santos Sereno	LPF- Doença em pessoa da família	10	10
Carmen Lucia da Silva Vieira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	19
	LTS - Tratamento de Saúde	17	
Stefania Pasini Machado	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	12
	DPON- Dispensa do ponto	5	
Rafael Firpo Rodrigues	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	10	10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Luiz Fernando Queiroz Goncalves	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	5
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1	
	TRET- Trabalho nas eleições	2	
Leandro Moreira Pinto	TRET- Trabalho nas eleições	2	2
Julieta Albuquerque Santana Figueira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5	18
	LTS - Tratamento de Saúde	2	
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	8	
	TRET- Trabalho nas eleições	3	
Emmanuel Diogenes de Amorim	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5	8
	TRET- Trabalho nas eleições	3	
Juliana Kroetz Cezimbra	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	21
	DPON- Dispensa do ponto	5	
	LTS - Tratamento de Saúde	5	
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1	
	TRET- Trabalho nas eleições	3	
Cassio Zill Henke	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4
Fabiana Pacheco Genehr	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Andre Delevati Gorski	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	8	9
	DPON- Dispensa do ponto	1	
Isabela Kalikoski	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	7
Lucas Leite Cambraia	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.08.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Emmanuel Diogenes de Amorim	8/10/2014	22/1/2017	02 anos, 03 meses e 15 dias	Lotação na 3ª VT de Caxias do Sul – Secretário de Audiência (FC03)
2 Fabiana Pacheco Genehr	1/6/2015	9/10/2016	01 ano, 04 meses e 09 dias	Lotação na 20ª VT de Porto Alegre
3 Josiane Silveira	19/3/2012	27/10/2016	04 anos, 07 meses e 08 dias	Lotação na 1ª VT de Rio Grande- Assistente de Execução (FC04)
4 Julieta Albuquerque Santana Figueira	8/8/2014	21/5/2017	02 anos, 09 meses e 14 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 21.08.2017)



2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Abner da Silveira Costa	Direito	20.02.2017 a 19.02.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.08.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
1ª Uruguaiiana	1.273	1.161	1.568	1.334,00

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 a 1.500 processos por ano	1º	2ª Sapucaia do Sul	0,11	0,15	0,73	0,20	0,64	0,18	0,05	0,25	0,20	0,30	78%	0,24
	2º	Posto de São Sebastião do Caí	0,35	0,12	0,78	0,19	0,66	0,42	0,42	0,14	0,17	0,41	63%	0,26
	3º	1ª Sapucaia do Sul	0,23	0,26	0,80	0,23	0,68	0,33	0,37	0,18	0,23	0,40	70%	0,28
	4º	Farroupilha	0,34	0,31	0,80	0,29	0,82	0,43	0,12	0,15	0,21	0,41	77%	0,31
	4º	1ª Gramado	0,19	0,11	0,86	0,27	0,84	0,25	0,01	0,23	0,25	0,36	86%	0,31
	6º	3ª Erechim	0,52	0,25	0,64	0,22	0,76	0,56	0,42	0,14	0,30	0,45	73%	0,33
	7º	1ª Uruguaiana	-0,01	0,43	0,83	0,33	0,71	0,16	0,05	0,14	0,26	0,33	103%	0,34
	8º	2ª Lajeado	0,42	0,27	0,74	0,26	0,73	0,40	0,24	0,11	0,22	0,40	86%	0,35
	8º	Posto de Marau	0,44	0,27	0,66	0,25	0,65	0,65	0,17	0,16	0,33	0,42	82%	0,35
	8º	2ª Uruguaiana	0,02	0,22	0,89	0,38	0,77	0,16	0,12	0,17	0,30	0,35	99%	0,35
	11º	1ª Erechim	0,59	0,24	0,64	0,25	0,68	0,62	0,64	0,20	0,33	0,50	72%	0,36
	11º	1ª Lajeado	0,40	0,09	0,76	0,25	0,74	0,44	0,27	0,15	0,23	0,41	88%	0,36
	11º	2ª Passo Fundo	0,34	0,38	0,78	0,32	0,74	0,35	0,40	0,18	0,38	0,44	82%	0,36
	11º	2ª Sapiranga	0,33	0,24	0,66	0,29	0,48	0,54	0,55	0,20	0,33	0,44	83%	0,36
	15º	1ª Sapiranga	0,30	0,18	0,77	0,30	0,59	0,49	0,23	0,28	0,30	0,42	88%	0,37
	16º	1ª Passo Fundo	0,42	0,36	0,78	0,31	0,77	0,49	0,27	0,16	0,35	0,46	83%	0,38
	16º	3ª Passo Fundo	0,36	0,16	0,68	0,29	0,69	0,43	0,21	0,14	0,33	0,39	99%	0,38
	16º	4ª Passo Fundo	0,37	0,15	0,67	0,25	0,72	0,52	0,26	0,20	0,28	0,41	94%	0,38
16º	4ª Rio Grande	0,43	0,41	0,78	0,33	0,77	0,52	0,40	0,18	0,32	0,48	79%	0,38	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	Posto de Tramandaí	0,36	0,40	0,85	0,37	0,81	0,42	0,21	0,15	0,24	0,44	86%	0,38
21º	4ª Novo Hamburgo	0,26	0,31	0,84	0,30	0,64	0,35	0,16	0,41	0,28	0,43	91%	0,39
22º	Posto de Capão da Canoa	0,44	0,45	0,81	0,28	0,57	0,66	0,24	0,19	0,28	0,47	84%	0,40
22º	2ª Gramado	0,32	0,46	0,88	0,25	0,79	0,35	0,52	0,19	0,22	0,48	83%	0,40
22º	Posto de Nova Prata	0,48	0,36	0,79	0,26	0,82	0,66	0,43	0,16	0,27	0,50	79%	0,40
25º	3ª Rio Grande	0,46	0,47	0,88	0,38	0,99	0,48	0,74	0,31	0,36	0,59	72%	0,42
26º	2ª Pelotas	0,30	0,44	0,81	0,36	0,61	0,46	0,36	0,26	0,35	0,46	93%	0,43
26º	4ª Pelotas	0,24	0,32	0,80	0,32	0,70	0,27	0,11	0,23	0,28	0,38	113%	0,43
28º	Ijuí	0,41	0,26	0,79	0,25	0,74	0,44	0,37	0,22	0,28	0,45	99%	0,45
28º	Montenegro	0,42	0,44	0,66	0,27	0,51	0,66	0,09	0,47	0,43	0,46	98%	0,45
28º	Santo Ângelo	0,23	0,25	0,86	0,38	0,71	0,31	0,33	0,23	0,27	0,43	105%	0,45
31º	3ª Pelotas	0,27	0,46	0,80	0,37	0,59	0,29	0,03	0,39	0,36	0,41	111%	0,46
31º	2ª Taquara	0,34	0,51	0,83	0,30	0,75	0,55	0,42	0,38	0,31	0,51	89%	0,46
31º	3ª Taquara	0,38	0,39	0,84	0,27	0,66	0,39	0,56	0,31	0,31	0,50	92%	0,46
31º	4ª Taquara	0,41	0,28	0,76	0,22	0,67	0,40	0,80	0,25	0,24	0,49	94%	0,46
35º	2ª Bagé	0,37	0,39	0,79	0,38	0,74	0,44	0,31	0,30	0,55	0,48	98%	0,47
35º	1ª Taquara	0,39	0,42	0,83	0,28	0,71	0,50	0,42	0,24	0,29	0,49	96%	0,47
37º	Cruz Alta	0,52	0,43	0,73	0,36	0,71	0,63	0,42	0,23	0,53	0,52	94%	0,49
37º	3ª Sapiranga	0,34	0,44	0,89	0,38	0,80	0,40	0,73	0,15	0,21	0,51	96%	0,49
39º	2ª Novo Hamburgo	0,44	0,70	0,82	0,31	0,64	0,47	0,44	0,62	0,29	0,56	90%	0,50
39º	1ª Santa Cruz do Sul	0,52	0,30	0,75	0,38	0,72	0,73	0,39	0,26	0,45	0,52	95%	0,50
41º	5ª Novo Hamburgo	0,40	0,27	0,85	0,35	0,59	0,55	0,76	0,24	0,28	0,53	96%	0,51
42º	1ª Novo Hamburgo	0,51	0,55	0,91	0,49	0,77	0,75	0,64	0,51	0,43	0,65	81%	0,53
43º	1ª Pelotas	0,33	0,46	0,83	0,55	0,62	0,36	0,18	0,40	0,59	0,48	112%	0,54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

43º	2ª Santa Cruz do Sul	0,42	0,52	0,78	0,38	0,74	0,75	0,43	0,40	0,57	0,57	95%	0,54
45º	Alvorada	0,61	0,26	0,84	0,37	1,00	0,87	0,80	0,20	0,30	0,63	89%	0,56
45º	3ª Santa Cruz do Sul	0,52	0,36	0,77	0,35	0,76	0,68	0,79	0,27	0,35	0,58	97%	0,56
47º	3ª Novo Hamburgo	0,45	0,47	0,89	0,47	0,52	0,93	0,48	0,52	0,42	0,62	91%	0,57
48º	1ª Bagé	0,46	0,38	0,82	0,42	0,85	0,55	0,67	0,25	0,57	0,57	104%	0,59
49º	2ª Rio Grande	0,56	0,41	0,79	0,34	0,93	0,68	0,88	1,00	0,85	0,74	83%	0,62
49º	São Jerônimo	0,54	0,26	0,73	0,42	0,54	1,00	0,59	0,64	0,57	0,64	98%	0,62
51º	1ª Santa Maria	0,49	0,54	0,91	0,58	0,93	0,49	1,00	0,28	0,34	0,64	108%	0,69
52º	2ª Santa Maria	0,47	0,44	0,86	0,52	0,83	0,87	0,39	0,24	0,42	0,58	121%	0,70
53º	18ª Porto Alegre	0,16	0,58	0,89	1,00	0,54	0,51	0,53	0,49	1,00	0,61	139%	0,85
Média		0,38	0,35	0,79	0,34	0,72	0,51	0,40	0,29	0,35	0,49	91%	0,45



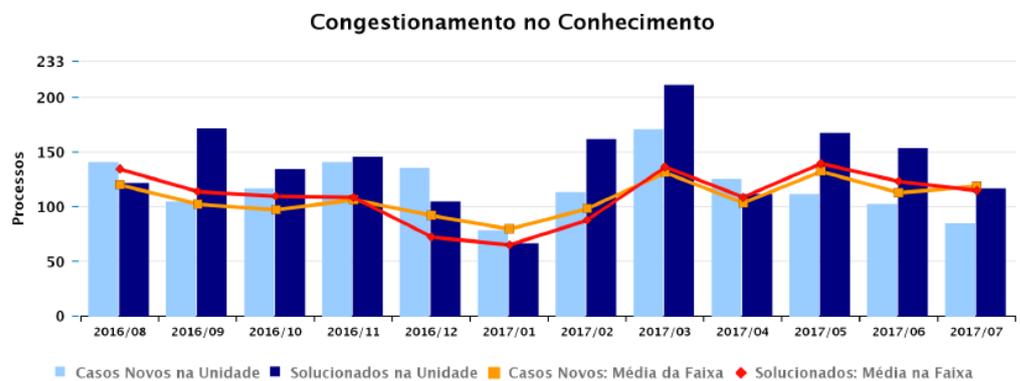
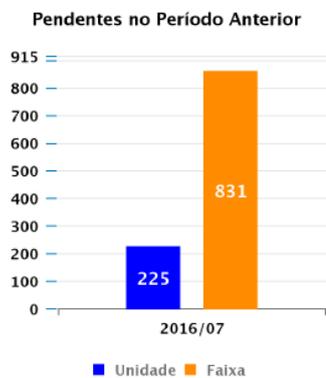
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.660}{225 + 1.418} \right) \rightarrow -0,01$$



	Casos novos Ago-2016 a Jul-2017	Processos solucionados Ago-2016 a Jul-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
1ª Uruguaiana	1.418	1.660	117,07%
Média unidades similares	1.251,74	1.270,09	101,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.08.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, de agosto de 2016 a julho de 2017, foi superado em 242 pelo de processos solucionados. Ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise na Vara correccionada foi 13,28% maior que na média na respectiva faixa processual. Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade foi 30% maior que na média da respectiva faixa. Por essas razões, a unidade obteve um índice muito menor que o da média das unidades similares no aspecto, -0,01 x 0,38, o que significa um desempenho muitíssimo melhor

Verifica-se que o número de processos pendentes do período anterior (225) somado ao número de casos novos (1.418) totalizou 1.643 processos. Entretanto, o número de processos solucionados no mesmo período foi de 1.660, razão pela qual a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento negativo (-0,01). O número negativo decorre do fato de que a Unidade solucionou mais processos do que a soma dos pendentes de solução do período anterior com os casos novos do período correccionado, e isso se deve ao fato de que foram solucionados



processos que já estavam arquivados, os quais haviam sido remetidos ao arquivo sem a correta solução.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2017/07), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (52,11%). Além disso, convém destacar que, no período de 01.08.2016 a 31.07.2017, a Unidade se manteve sem quaisquer feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	113	89	-21,24%
Aguardando encerramento da instrução	104	99	-4,81%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	8	2	-75,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	225	190	-15,56%

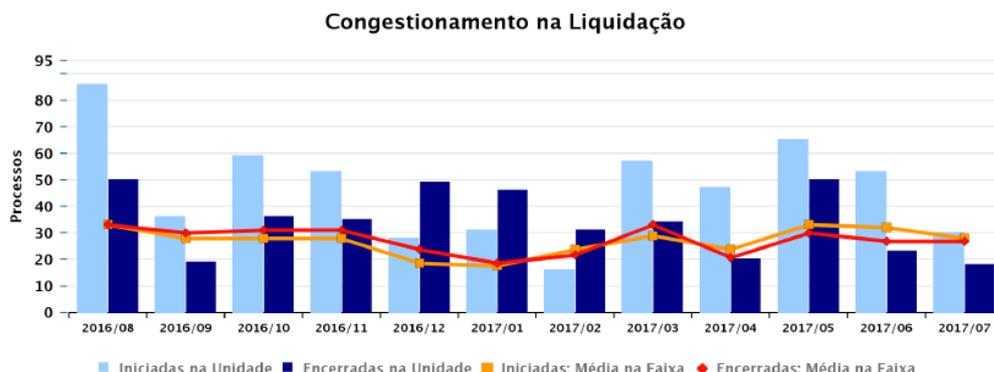
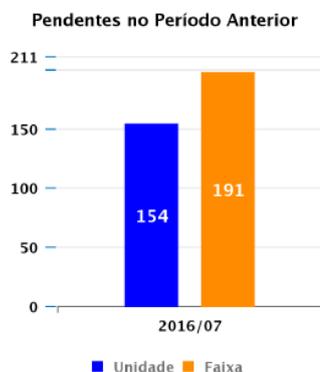
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.08.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{411}{154 + 561} \right) \rightarrow 0,43$$



	Liquidações iniciadas Ago-2016 a Jul-2017	Liquidações encerradas Ago-2016 a Jul-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
1ª Uruguaiana	561	411	73,26%



Média unidades similares	312,09	315,57	101,11%
---------------------------------	--------	--------	---------

Os dados acima indicam que, de agosto de 2016 a julho de 2017, o número de liquidações encerradas foi superado em 150 pelo de liquidações iniciadas, correspondendo a 73,26% deste total. Com isso, houve elevação do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. Na média das unidades semelhantes, o percentual de liquidações encerradas correspondeu a 101,11% das liquidações iniciadas.

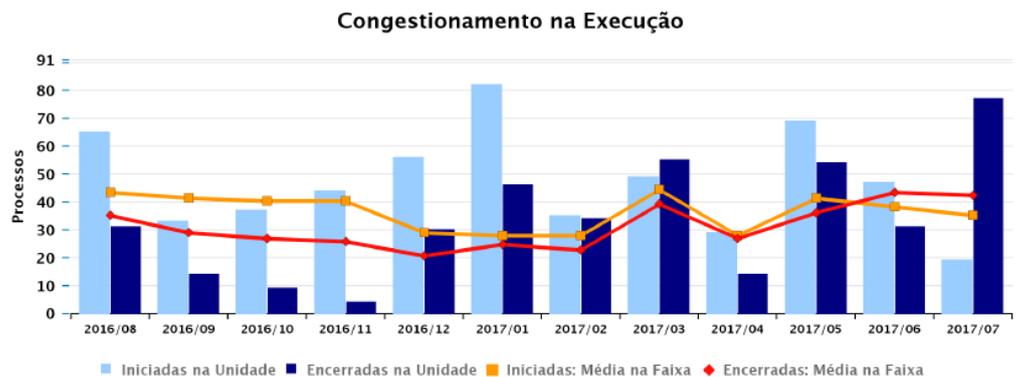
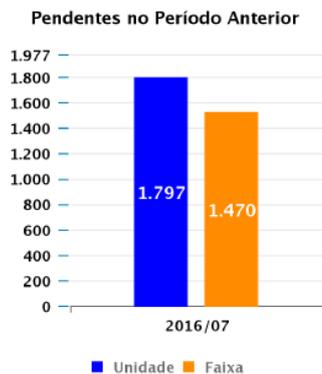
O índice de 0,43 obtido nesse item pela vara correccionada, maior que o da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,35), reflete um desempenho desfavorável da Unidade neste particular. Todavia, importante destacar que, na comparação com o desempenho médio na faixa em números absolutos, a Unidade encerrou 411 liquidações, enquanto as outras unidades da mesma faixa encerraram, em média, 315,57 liquidações.

3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{399}{1.797 + 565} \right) \rightarrow 0,83$$



	Execuções iniciadas Ago-2016 a Jul-2017	Execuções finalizadas Ago-2016 a Jul-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
1ª Uruguaiana	565	399	70,62%
Média unidades similares	425,66	360,60	84,72%

De agosto de 2016 a julho de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 70,62% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi percentualmente inferior à média da respectiva faixa, que alcançou 84,72%, mas superou-a em números absolutos, já que finalizados pela Unidade 399 processos, cerca de 38 a mais que a média da faixa.



Com isso, e em razão do maior número de processos pendentes do período anterior, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,83) foi superior ao da média das unidades com tramitação processual similar (0,79), revelando um desempenho pior que o médio.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

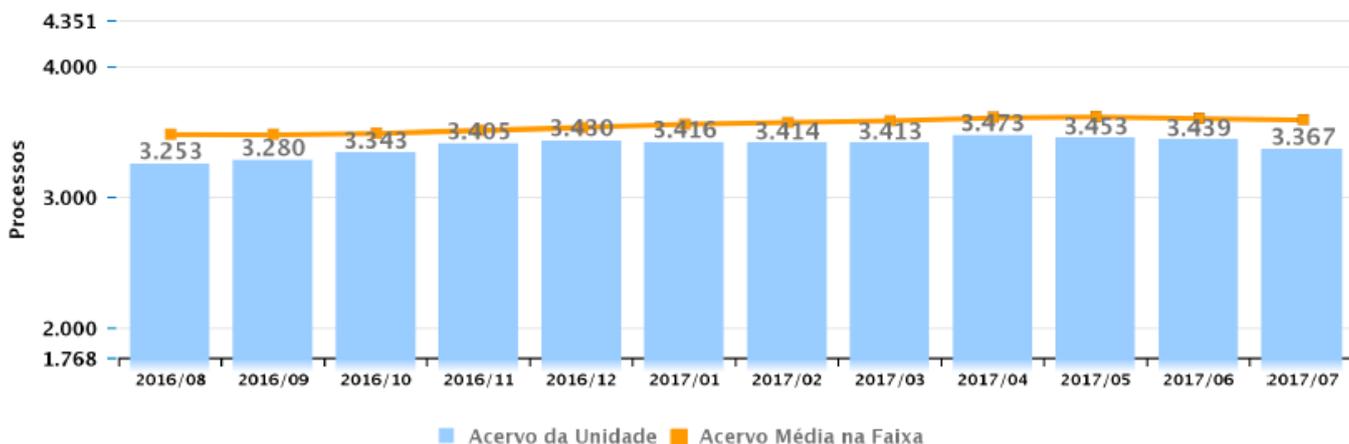
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1.050 + 344 + 1.962 + 11 + 0	⇒	3.367
---	---	------------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	⇒	3.367	⇒	0,33
Maior acervo na faixa de movimentação		10.336		

Acervo



Situação	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.245	1.050	-15,66%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	159	344	116,35%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.797	1.962	9,18%



Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	13	11	-15,38%
Total	3.214	3.367	4,76%
Acervo Médio das Unidades Similares	3.417,43	3.532,74	3,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.08.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 4,76% no número de processos tramitando na 1ª Vara de Trabalho de Uruguaiana. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária é menor que o médio da sua faixa de movimentação processual – de 3.532,74 processos por unidade. Por esse motivo, o índice obtido pela unidade no aspecto foi menor que o da média das unidades de porte semelhante: 0,33 x 0,34, respectivamente.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a liquidação (116,35%), seguida pela execução (9,18%). Em contrapartida, a fase de conhecimento registrou queda de 15,66% no período.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

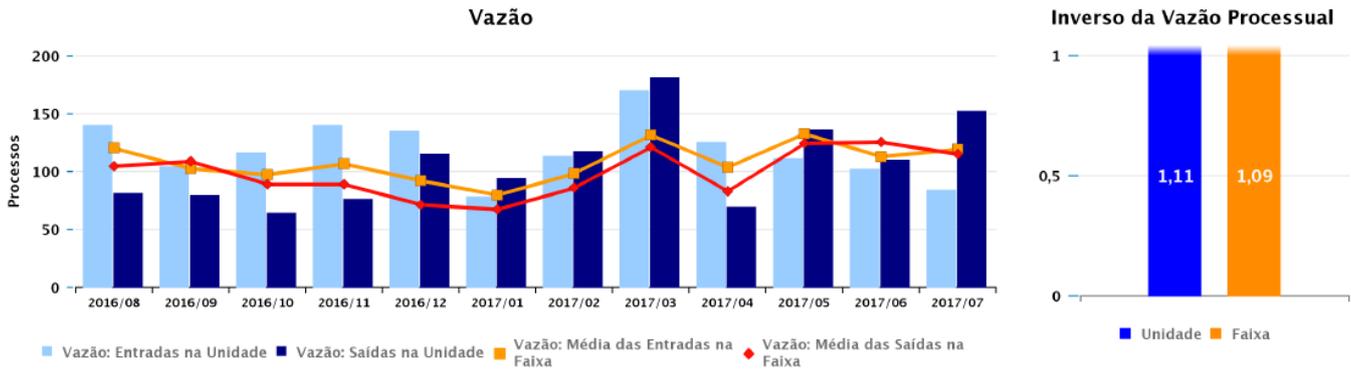
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.418}{1.089 + 185}$	→	1,11
--	---	-----------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,11}{1,56}$	→	0,71
---	---	---------------------	---	-------------



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Ago-2016 a Jul-2017	Ago-2016 a Jul-2017	
1ª Uruguaiana	1.418	1.274	89,84%
Média unidades similares	1.251,74	1.143,62	91,36%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 144 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período avaliado.

Registra-se, contudo, o número de processos arquivados na unidade foi superior ao de arquivados na média das unidades similares em valores absolutos, mas percentualmente inferior em relação aos casos novos. Mesmo assim, o índice da vazão processual da unidade (0,71) ficou um pouco abaixo do índice médio da mesma faixa de movimentação processual (0,72).

3.5 PRAZO MÉDIO

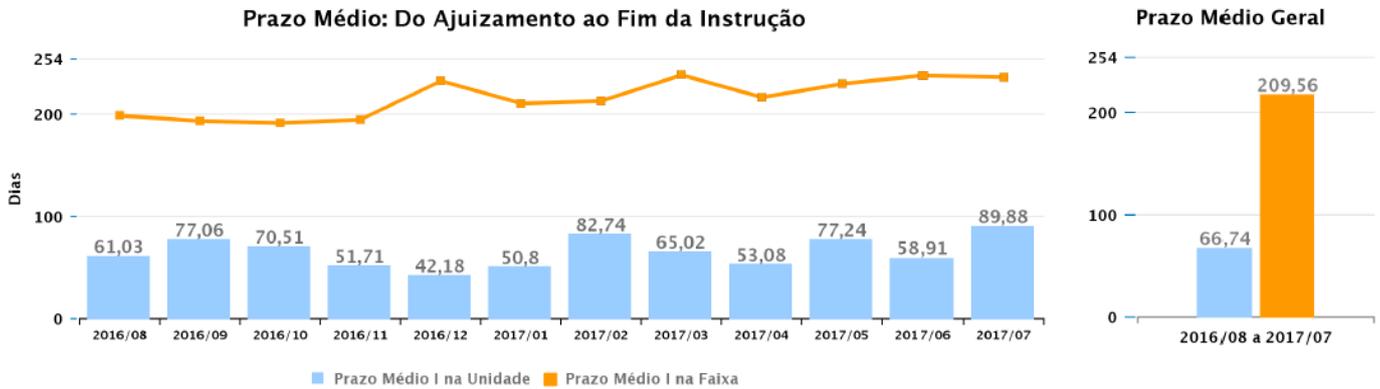
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	66,74	→	0,16
Maior prazo médio na faixa de movimentação		414,73		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Variação
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	
1ª Uruguaiana	65,61	66,74	1,72%
Média unidades similares	184,27	209,56	13,72%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 1,72% no período em análise, conforme se vê na tabela acima. Mesmo assim, foi 142,82 dias menor que o prazo da média da sua faixa de movimentação processual.

O índice alcançado pela Unidade (0,16) foi muito menor e, portanto, melhor que o da média das unidades que integram a mesma faixa de movimentação processual (0,51).

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

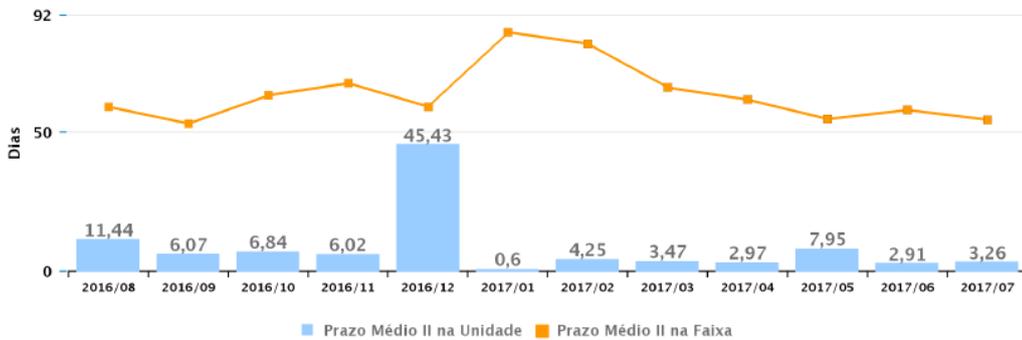
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

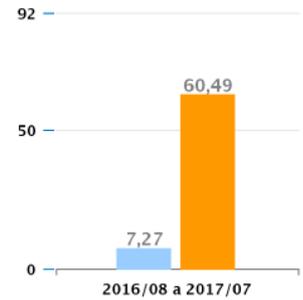
Prazo médio na unidade	→	7,27	→	0,05
Maior prazo médio na faixa de movimentação		150,93		



Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença



Prazo Médio Geral



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Varição
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	
1ª Uruguaiana	5,31	7,27	36,91%
Média unidades similares	57,66	60,49	4,91%

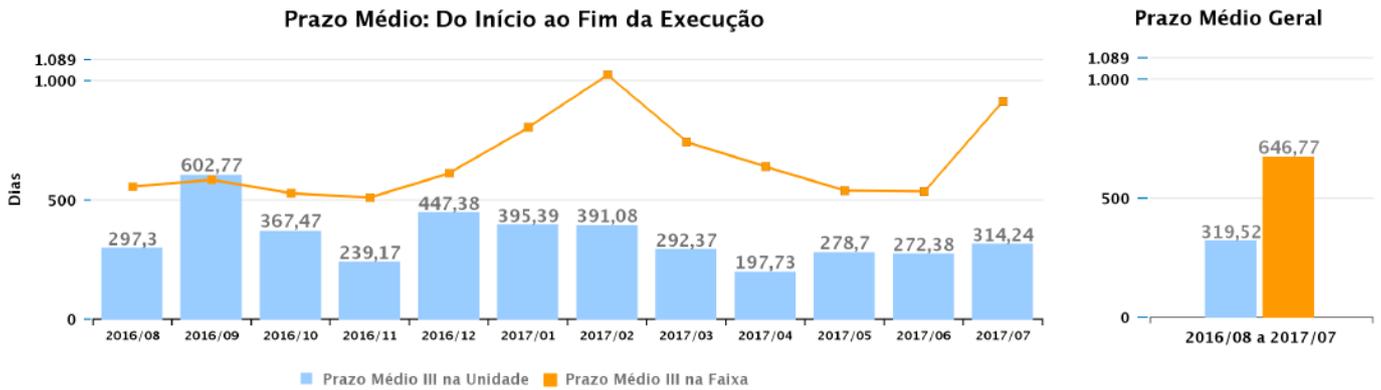
Conforme tabela acima, o prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou elevação de 36,91% no período avaliado. Ainda assim, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 53,22 dias menor que na média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o índice de desempenho obtido (0,05) fosse bastante melhor que o da sua faixa processual (0,40).

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	➡	319,52	➡	0,14
Maior prazo médio na faixa de movimentação		2.241,54		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Variação
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	
1ª Uruguaiana	397,57	319,52	-19,63%
Média unidades similares	747,87	646,77	-13,52%

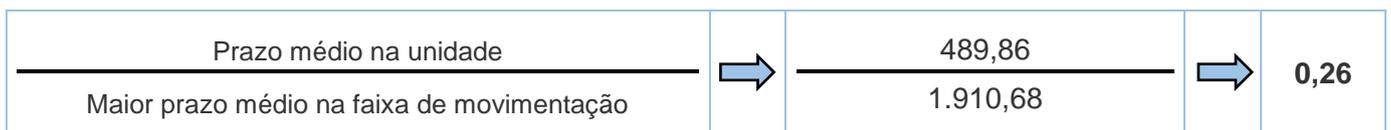
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 19,63%, alcançando 319,52 dias ao final do período avaliado. Essa queda foi superior àquela apresentada pelo prazo da média das unidades da faixa processual, que registrou diminuição de 13,52% no período. Com isso, a diferença entre o prazo médio da Vara e da média da faixa processual ainda se manteve superior a 300 dias (ainda que tenha havido uma pequena redução).

O índice obtido pela unidade (0,14) foi bastante menor – e, portanto, melhor – que o índice médio de sua faixa processual (0,29), evidenciando um bom desempenho da Vara no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

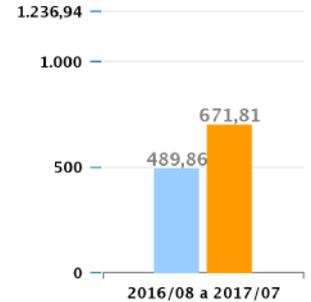




Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	
1ª Uruguaiana	668,16	489,86	-26,69%
Média unidades similares	676,10	671,81	-0,63%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou 26,69% no período avaliado. Essa queda foi superior àquela apresentada pelo prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou redução de 0,63% no período.

Com essa queda, acentuou-se a diferença entre o prazo médio da Vara e o da média da faixa processual, que passou de 7,94 para 181,95 dias ao final do período. Por conta disso, o índice obtido pela 1ª Vara de Uruguaiana (0,26) foi menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,35).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso	➔	$\frac{(-0,01^* \times 2) + (0,43 \times 1) + (0,83 \times 3) + (0,33 \times 1) + (0,71 \times 1) + (0,16 \times 2) + (0,05 \times 2) + (0,14 \times 2) + (0,26 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,33
Somatório dos pesos atribuídos às variáveis				

O índice de produtividade da unidade (0,33) foi melhor que o índice das unidades semelhantes (0,49). Contribuíram para esse resultado alguns bons índices alcançados pela Unidade, sobretudo na taxa de congestionamento na fase de instrução*, no acervo processual, bem como em todos os prazos médios avaliados pelo MGD. Deverá a Vara, contudo, atentar para o congestionamento nas fases de liquidação e execução.



3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Marilene Santos Sereno	1/8/2016	31/7/2017	365	10	355	0,9726027397
Dianir Valente Izaguirres	1/8/2016	31/7/2017	365	0	365	1
Carmen Lucia da Silva Vieira	1/8/2016	31/7/2017	365	19	346	0,9479452055
Josiane Silveira	1/8/2016	27/10/2016	88	0	88	0,2410958904
Stefania Pasini Machado	1/8/2016	31/7/2017	365	12	353	0,9671232877
Rafael Firpo Rodrigues	1/8/2016	31/7/2017	365	10	355	0,9726027397
Luiz Fernando Queiroz Goncalves	1/8/2016	31/7/2017	365	5	360	0,9863013699
Leandro Moreira Pinto	1/8/2016	31/7/2017	365	2	363	0,9945205479
Julieta Albuquerque Santana Figueira	1/8/2016	21/5/2017	294	18	276	0,7561643836
Emmanuel Diogenes de Amorim	1/8/2016	22/1/2017	175	8	167	0,4575342466
Juliana Kroetz Cezimbra	1/8/2016	31/7/2017	365	21	344	0,9424657534
Cassio Zill Henke	1/8/2016	31/7/2017	365	4	361	0,9890410959
Fabiana Pacheco Genehr	1/8/2016	9/10/2016	70	3	67	0,1835616438
Andre Delevati Gorski	10/10/2016	31/7/2017	293	9	284	0,7780821918
Isabela Kalikoski	22/11/2016	31/7/2017	252	7	245	0,6712328767
Lucas Leite Cambraia	9/1/2017	31/7/2017	202	3	199	0,5452054795
TOTAL						12,4054794521



* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de **1.334 casos** novos. **Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de agosto de 2016 a julho de 2017 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana:

Força de trabalho real	⇒	12,40	⇒	103%
Força de trabalho ideal		12		

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,33 x 103%	⇒	0,34
---	---	-------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi melhor que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual, o qual foi de 0,45 no período. Com esse resultado, a Unidade ficou posicionada na 7ª colocação dentre as 53 Varas avaliadas pelo mapeamento.

Digno de nota o fato de a Unidade não apresentar processos pendentes de prolação de sentença com prazo vencido, o que fez com que o prazo médio da Unidade ficasse bastante reduzido no aspecto, o que é elogiável. Ainda, cumpre enfatizar os bons índices e indicadores alcançados pela Unidade, os quais contribuíram significativamente para o desempenho alcançado.

4 METAS DO CNJ

4.1. ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
994	1.288	129,58%	Meta cumprida

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.07.2017	%	Resultado
348	349	100,29%	Meta cumprida

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
416	1.526	27,26%	45%	Meta não cumprida

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
510	582	114,12%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendem apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	2	2
2º	2º União	4	3



3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	1	0
4º	4º Caixa Econômica Federal	2	1
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	0	2
6º	6º Oi S.A.	4	0
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	0
8º	8º Claro S.A.	0	2
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	1

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
13	11	12	Meta cumprida

4.2. ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2017	Solucionados até 31.07.2017	%	Resultado
515	775	150,49%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.07.2017	%	Resultado
270	270	100,00%	Meta já cumprida

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.07.2017	Solucionados até 31.07.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2016	Resultado



275	701	39,23%	51%	Indicativo de não cumprimento da meta
-----	-----	--------	-----	---------------------------------------

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.07.2017	Execuções baixadas* até 31.07.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
279	324	116,13%	Indicativo de cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.07.2017	Resultado
0	Meta já cumprida

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.07.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	2	1
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	0	0
3º	3º Caixa Econômica Federal	1	2
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	0
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	2	2
7º	7º Claro S.A.	2	1
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	0	0
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	1

META 7/2017 CNJ



Total em 31.12.2016	Total em 31.07.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
8	7	7	Indicativo de cumprimento da meta

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiência regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3 (I) 3 (U) 2 (P)	-			
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)
A própria Juíza Titular organiza sua pauta.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6 (I) 1 (U) 3 (P)	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Os processos contra a Fazenda Pública não são incluídos em pauta; a contestação é feita em secretaria. A Juíza Titular faz audiências unas, à exceção das ações que têm pedido de realização de perícia, nas quais são marcadas audiências iniciais. O Juiz Substituto realiza audiências iniciais, à exceção dos processos distribuídos pelo Rito Sumaríssimo.

São os secretários de audiência que fazem a triagem inicial nos processos eletrônicos. Não ocorre desmembramento da ação quando há pedido relativo à matéria acidentária.

São distribuídos poucos processos pelo Rito Sumaríssimo na região. Frequentemente, ocorre a determinação da conversão do rito quando o processo é distribuído pelo Rito Ordinário, mas o período do contrato e a estimativa dos valores dos pedidos possibilitam o enquadramento no Rito Sumaríssimo.

Os processos que são incluídos em pauta são encerrados também em audiência.

Excepcionalmente, ocorrem audiências de conciliação na fase de liquidação a pedido das partes. Na fase de execução, a unidade, sempre que constatado o interesse conciliatório das partes, inclui o processo em pauta para promover a tentativa de solução.

5.2 PAUTAS LIVRES



Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	03.10.2017	18.10.2017	04.10.2017	19.10.2017
Una Sumaríssimo	28.09.2017	25.10.2017	03.10.2017	26.10.2017
Instrução	13.11.2017	09.11.2017	26.10.2017	16.11.2017

((Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição))

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazo médio (em dias)				
		Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	40,88	42,25	3,35%
	Média Ordinário	45,35	41,56	-8,36%
	Média Geral	41,48	44,84	8,10%
	Média na faixa – Sumaríssimo	60,64	75,15	23,93%
	Média na faixa – Ordinário	63,31	68,85	8,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.08.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram pequena variação no seu prazo médio no período em análise: aumento de 40,88 dias para 42,25 dias (3,35%). Em contrapartida, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário diminuiu de 45,35 para 41,56 dias (redução de 8,36%).

Na comparação com os prazos médios da faixa de movimentação processual, os prazos médios da Unidade foram inferiores às médias da faixa processual: 32,9 dias menor, no rito sumaríssimo, e 27,3 dias inferior, no rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis confirmam os prazos médios apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazo médio (em dias)				
		Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	6,3	12,56	99,37%
	Média Ordinário	52,17	51,38	-1,51%
	Média Geral	46,96	45,15	-3,85%



	Média na faixa – Sumaríssimo	28,71	39,41	37,27%
	Média na faixa – Ordinário	149,88	174,87	16,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.08.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo elevado de 6,3 para 12,56 dias no período em análise (aumento de 99,37%). O rito ordinário, contudo, registrou pequena queda no prazo médio: de 52,17 para 51,38 dias (recoo de 1,51%).

Cotejados com os prazos médios da faixa processual, os prazos médios da Unidade ficaram cerca de 26,8 dias abaixo da média geral, no rito sumaríssimo, e cerca de 123,5 dias abaixo da média geral, no rito ordinário.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Ago-2016 a Jul-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Laura Antunes de Souza	439	131	83	38	691
Marcos Rafael Pereira Pizino	213	134	57	15	419
TOTAL	652	265	140	53	1.110

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.08.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Ago-2015 a Jul-2016			Ago-2016 a Jul-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	70	65	9	86	72	19
Exceção de Incompetência	8	9	2	3	4	1
Antecipações de tutela	95	83	8	101	90	12



Impugnações à sentença de liquidação	68	63	9	32	25	12
Embargos à execução	125	103	34	78	77	27
Embargos à arrematação	2	0	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	2	0	2
Exceções de pré-executividade	7	2	6	1	2	2
TOTAL	375	325	69	303	270	76

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.08.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 303 incidentes processuais no período de agosto de 2016 a julho de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 19,20% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 16,92% na comparação entre os dois períodos, passando de 325 para 270. Com isso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão sofreu elevação de 10,14%, passando de 69 para 76 processos.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Ago-2015 a Jul-2016		Ago-2016 a Jul-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	410	26,10	438	26,39
	Julgado procedente	43	2,74	32	1,93
	Julgado procedente em parte	580	36,92	505	30,42
	Julgado improcedente	166	10,57	169	10,18
	Extinto	0	0,00	1	0,06
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.199	76,32	1.145	68,98
Sem exame de mérito	Extinto	33	2,10	27	1,63
	Arquivamento (art. 844 CLT)	39	2,48	49	2,95
	Desistência	27	1,72	59	3,55
	Outras decisões	273	17,38	380	22,89
	SUBTOTAL	372	23,68	515	31,02
TOTAL		1.571	100,00	1.660	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.08.2017)

Verificou-se uma elevação de 5,67% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade superou em 30,70% a produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.270,09 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 410, representando 26,10% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações subiu para 438, correspondendo a 26,39% do total. Sinala-se, contudo, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior ao da média da faixa de movimentação processual, que foi de 541,45 acordos.



Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Ago-2016 a Jul-2017				TOTAL	TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito						
	Conciliações	Julgados	Outras decisões				
Laura Antunes de Souza	287	459	0	746	285	1.031	
Marcos Rafael Pereira Pizino	151	247	1	399	230	629	
TOTAL	438	706	1	1.145	515	1.660	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.08.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, na data de 22.08.2017, não foram identificadas sentenças pendentes de prolação há mais de 30 dias contatos da data da inspeção correcional.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A expedição de notificações e ofícios ocorre em 24 horas da determinação.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs ocorre entre 24 e 48 horas da determinação. Há poucos precatórios e RPVs na unidade.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos, normalmente, em 24 horas a partir da data do despacho. A assinatura dos alvarás também é diária.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, 80 petições por dia entre processos físicos e eletrônicos. As petições são despachadas em, no máximo, 2 dias após protocoladas.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo, nos processos físicos, ocorre cerca de 48 horas após seu vencimento. Nos processos eletrônicos, é feita no dia posterior ao do vencimento.

Constata-se melhora na certificação do prazo em relação à inspeção anterior, quando a certificação era feita entre 7 a 10 dias após o decurso do prazo.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A Unidade faz remessa de autos ao TRT uma vez por semana.



6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente, os quais são acessados pela Diretora e por outros dois servidores.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos é feito com frequência, tão logo haja volume suficiente para a formação de um lote.

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que os processos em que são realizados acordos apenas com parcelamento do crédito do autor são arquivados logo após a homologação, antes do cumprimento integral do acordo, e desarquivados no caso de descumprimento.

A notificação para retirar documentos, ao final do processo, é feita sob pena de destruição dos documentos, o que é efetivamente feito pela unidade antes da remessa dos autos ao arquivo.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	499	315	58,41%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	437	212	106,13%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	2.045	2.033	0,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.08.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara Trabalho de Uruguaiana, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.07.2017. Dessa consulta constatou-se a existência de **07 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1. Processo nº 0000226-69.2015.5.04.0801

Em 07.07.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Santa Casa de Caridade de Uruguaiana permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

2. Processo nº 0000257-89.2015.5.04.0801

Em 23.09.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Probase Engenharia



Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

3. Processo nº 0000782-42.2013.5.04.0801

Em 09.08.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Somer Express Ltda. (Fale Com Comunicações) permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

4. Processo nº 0020045-55.2016.5.04.0801

Em 20.05.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada CARRUBBA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. permanece inscrita junto ao BNDT, com a informação “com garantia do débito”.

5. Processo nº 0020254-24.2016.5.04.0801

Em 23.01.2017 foi lançado o andamento “arquivado os autos definitivamente”. No entanto, o executado Jose Schutz Schwanck permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia do débito”.

6. Processo nº 0020381-93.2015.5.04.0801

Em 28.04.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada L E D BELLINAZO – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

7. Processo nº 0020408-76.2015.5.04.0801

Em 14.07.2016 foi lançado o andamento “arquivado os autos definitivamente”. No entanto, o executado ARNALDO SAUCEDO permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31.07.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1	Processo nº 0001135-19.2012.5.04.0801
Situação processual: Em 20.06.2016 foram apresentados <u>embargos de declaração</u> pela parte reclamante, os quais não foram recebidos, por incabíveis, em 27.06.2016. No entanto, sem que tenha sido feita a devida conclusão (autos conclusos para julgamento) e decisão (decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema.	
2	Processo nº 0020407-91.2015.5.04.0801
Situação processual: O processo em análise trata-se de carta precatória de arrematação com origem de Porto Alegre, já cumprida e devolvida. No entanto, consta como característica do processo o pedido de <u>antecipação de tutela</u> , o que faz constar o incidente como pendente de solução junto ao sistema, prejudicando o resultado estatístico da unidade.	
3	Processo nº 0000012-78.2015.5.04.0801
Situação processual: Apresentada impugnação à sentença de liquidação pela reclamada em 19.10.2016, esta foi apreciada em 21.11.2016, quando acolhida a impugnação e determinada a retificação do cálculo. No entanto, sem que tenha sido feita a devida conclusão (autos conclusos para julgamento) e dada a específica solução (decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema.	



4	Processo nº 0001125-04.2014.5.04.0801
Situação processual: Os <u>embargos à execução</u> apresentados por algumas das reclamadas em 05.12.2016 não foram recebidos pela magistrada, em razão da ausência da garantia do juízo, em 09.12.2016, por meio do andamento “decisão/despacho”. Sem que tenha sido feita a devida conclusão (autos conclusos para julgamento) e dada a específica solução (decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema.	
5	Processo nº 0000666-07.2011.5.04.0801
Situação processual: Em 27.07.2016 foram apresentados embargos à arrematação, os quais foram considerados prejudicados, em 23.11.2016. No entanto, o incidente permanece como pendente de solução junto ao sistema, uma vez que não foram realizadas a específica conclusão (autos conclusos para julgamento) e solução (decisão em incidente processual), movimentos necessários para que o incidente tenha baixa.	
6	Processo nº 0000002-68.2014.5.04.0801
Situação processual: Apresentada exceção de pré-executividade em 02.05.2016, a manifestação não foi recebida, por incabível, em 05.05.2016. Sem que tenha sido dada a específica conclusão (autos conclusos para julgamento) e específica solução (decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 23.08.2017.

Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0001015-05.2014.5.04.0801	0001187-83.2010.5.04.0801
0000251-87.2012.5.04.0801	0000478-43.2013.5.04.0801
Registro de AI julgado pelo TRT sem andamento posterior – Processos Exemplos:	
0001157-09.2014.5.04.0801	0001266-23.2014.5.04.0801
0000208-48.2015.5.04.0801	0000745-78.2014.5.04.0801

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **358 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 06.08.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 30.08.2017. A posição, na data, é a que segue:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1	0020732-95.2017.5.04.0801	15.08.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1	0020777-02.2017.5.04.0801	30.08.2017
Processos com petições não apreciadas	13	020961-89.2016.5.04.0801	29.08.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	8	0020286-29.2016.5.04.0801	31.03.2016

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1- Conhecimento	9	0020706-34.2016.5.04.0801	14.07.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	525	0020261-50.2015.5.04.0801	17.02.2016
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	106	0020202-28.2016.5.04.0801	18.03.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	3	0020093-77.2017.5.04.0801	01.06.2017
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	3	0020469-94.2016.5.04.0802	03.03.2017
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	10	0020564-93.2017.5.04.0801	24.07.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	144	0020446-20.2017.5.04.0801	05.07.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	1	0020640-17.2017.5.04.0802	30.08.2017
Analisar Despacho - Conversão em diligência	1- Conhecimento	3	0020657-56.2017.5.04.0801	28.08.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	2	0020600-38.2017.5.04.0801	28.08.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	16	0020762-33.2017.5.04.0801	29.08.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	64	0020279-03.2017.5.04.0801	19.05.2017
Minutar Sentença	1- Conhecimento	5	0020614-22.2017.5.04.0801	08.08.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	2	0020621-14.2017.5.04.0801	28.08.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	2	0020896-94.2016.5.04.0801	29.08.2017
Remeter ao 2o Grau	1- Conhecimento	6	0020302-46.2017.5.04.0801	29.08.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	4	0000015-96.2016.5.04.0801	08.06.2017
Aguardando audiência - Liq	2 - Liquidação	38	0020478-93.2015.5.04.0801	31.07.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	1	0020025-98.2015.5.04.0801	25.05.2017
Aguardando final do sobrestamento	2 - Liquidação	30	0020534-92.2016.5.04.0801	10.03.2017
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	5	0020830-17.2016.5.04.0801	10.07.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	199	0020443-36.2015.5.04.0801	27.06.2017



Análise de Liquidação	2 - Liquidação	29	0020113-05.2016.5.04.0801	24.08.2017
Cumprimento de providências	2 - Liquidação	8	0020063-13.2015.5.04.0801	21.08.2017
Iniciar Liquidação	2 - Liquidação	1	0000735-97.2015.5.04.0801	28.08.2017
Preparar comunicação	2 - Liquidação	2	0020469-97.2016.5.04.0801	29.08.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	1	0020998-19.2016.5.04.0801	24.03.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	52	0000021-06.2016.5.04.0801	21.11.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	6	0020629-25.2016.5.04.0801	29.08.2017
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	113	0020217-94.2016.5.04.0801	08.08.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	141	0020073-23.2016.5.04.0801	22.06.2017
Analisar Decisão - Exec -	3 - Execução	1	0020221-97.2017.5.04.0801	28.08.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	1	0021102-11.2016.5.04.0801	28.08.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	1	0020060-24.2016.5.04.0801	25.08.2017
Análise de Execução	3 - Execução	56	0020887-35.2016.5.04.0801	10.07.2017
Controle de Sobrestamento-Suspensão	3 - Execução	3	0020147-77.2016.5.04.0801	24.06.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	60	0020003-40.2015.5.04.0801	26.04.2017
Encaminhar RPV-Precatório	3 - Execução	1	0021024-17.2016.5.04.0801	30.08.2017
Intimações automáticas com pendências - Exec	3 - Execução	1	0021219-02.2016.5.04.0801	30.08.2017
Minutar Despacho - Exec	3 - Execução	1	0020318-68.2015.5.04.0801	17.07.2017
Preparar ato de comunicação	3 - Execução	1	0020192-18.2015.5.04.0801	29.08.2017
SerasaJud	3 - Execução	2	0021351-59.2016.5.04.0801	08.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Na data da correição, a Unidade contava com 909 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 317 processos na fase de liquidação e 441 na fase de execução, além de 1.185 processos na aba Arquivados.

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 22.08 e 24.08.2017:

1 Processo nº 0020724-55.2016.5.04.0801

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: na audiência realizada em 26.10.2016 (ID e157e2a), foi homologado acordo parcelado entre as partes com previsão de pagamento da última parcela em 01.04.2017 e estipulação de cinco dias para manifestação acerca de eventual inadimplemento. Transcorrido *in albis* esse prazo, o processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando Audiência" desde 27.10.2016, sem cumprimento verificado quanto ao arquivamento dos autos.

2 Processo nº 0020202-28.2016.5.04.0801

Fase: Conhecimento (Carta Precatória)

Movimentação processual: na audiência realizada para inquirição de testemunha em 13.04.2016 (ID 8460db1), foi determinado a baixa ao arquivo e informação ao Juízo de origem. Na mesma data, é possível verificar o envio de



ofício, por meio eletrônico, ao Juízo Deprecante (ID 3c73298). Todavia, o processo permanece na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” desde 18.03.2016.

3 **Processo nº 0020334-85.2016.5.04.0801**

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento do prazo para apresentação de contrarrazões em 22.06.2016 (ID 41c45ac) e a efetiva remessa dos autos para o órgão jurisdicional processar o recurso em 18.07.2017.

4 **Processo nº 0020139-03.2016.5.04.0801**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a tentativa de bloqueio de valores mediante o convênio Bacenjud em 15.02.2017 (ID 9d97478), com resultado negativo, e o despacho subsequente proferido em 07.07.2017 (ID 631e93a) referente à petição apresentada pelo reclamada em 08.06.2017 (ID 8dece4d), comprovando os depósitos efetuados a título de FGTS.

5 **Processo nº 0020228-60.2015.5.04.0801**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a tentativa de bloqueio de valores através do convênio Bacenjud em 07.07.2017 (ID 37c5156), com resultado negativo, não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do Juízo, até 24.08.2017.

6 **Processo nº 0020039-82.2015.5.04.0801**

Fase: Execução

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre a apresentação de impugnação ao cálculo de liquidação pela reclamada em 28.10.2016 (ID 85a45f6) e o despacho subsequente proferido em 22.11.2017 (ID a3b07bc), determinando a notificação do reclamante. **2)** Demora no impulso processual entre o despacho proferido em 16.12.2016 (ID 9fcfb2f), julgando líquida a condenação e determinando o lançamento da conta, e o respectivo cumprimento verificado em 30.01.2017 (ID a825340)

7 **Processo nº 0020003-40.2015.5.04.0801**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 18.10.2016 (ID 42fb50f), julgando líquida a condenação e determinando o lançamento da conta geral, e o respectivo cumprimento verificado apenas em 01.12.2016 (ID 2091862).

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 **0000095-65.2013.5.04.0801**

Fase: Execução.



Aspectos gerais dos autos: **1)** Ausência de certidão de publicação da sentença: ausente certidão de publicação da sentença em secretaria (fls. 47-50), com as informações exigidas pelo art. 97 da CPCR.

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual: em 13.04.2016 foi proferido despacho determinando o sequestro de numerário para fins de pagamento da requisição de pequeno valor não quitada no prazo oportuno. No entanto, a providência não foi tomada até a presente data, permanecendo os autos sem qualquer movimentação desde então, em descompasso com o determinado pelo art. 228 do CPC.

2

0000815-66.2012.5.04.0801

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: **1)** documento juntado fora do padrão: documentos de fls. 184, 185, 194, e 195 em tamanho maior que o tamanho A4 sem a devida redução, consoante determina o art. 68, § 3º, da CPCR; **2)** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 224 não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamada (embargos à execução/impugnação à execução) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **3)** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 229 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR); Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto aos autos provisórios da fl. 238 (Art. 101 da CPCR); **4)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: termo de carga dos autos de fl. 241 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC)

Movimentação processual: demora no impulso processual: em 19.10.2016 foi proferido despacho determinando o sequestro de numerário para fins de pagamento da requisição de pequeno valor não quitada no prazo oportuno. No entanto, a providência não foi tomada até a presente data, permanecendo os autos sem qualquer movimentação desde então, em descompasso com o determinado pelo art. 228 do CPC.

3

0000367-88.2015.5.04.0801

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 278 não especifica o tipo de peça trazida aos autos (embargos à execução) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **2)** termo de juntada no verso de documento, em descompasso com as formalidades previstas no art. 69 da CPCR. **Movimentação processual:** demora no impulso processual: decorrido o prazo para a que a parte respondesse à impugnação apresentada em 26.08.2016 (fl. 315), este somente foi certificado nos autos em 05.10.2016.

4

0001369-35.2011.5.04.0801

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

5

0001368-50.2011.5.04.0801

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: o processo encontra-se aguardando remessa de valores da 1ª Vara Judicial de Panambi (fl. 162), com consultas periódicas realizadas pela secretaria (fls. 212-7, 221-2).

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita uma vez por semana, por telefone. Raramente há necessidade de expedição de notificação e/ou mandado via sistema informatizado.



6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000355-74.2015.5.04.0801	01.08.2017
2	0000534-08.2015.5.04.0801	02.08.2017
3	0000388-64.2015.5.04.0801	10.08.2017
4	0001203-66.2012.5.04.0801	10.08.2017
5	0001545-77.2012.5.04.0801	11.08.2017
6	0000201-56.2015.5.04.0801	14.08.2017
7	0001082-67.2014.5.04.0801	17.08.2017
8	0001023-16.2013.5.04.0801	17.08.2017
9	0001443-21.2013.5.04.0801	17.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.08.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000721-16.2015.5.04.0801	02.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.08.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, o Juiz, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, **ordena** a liberação deste em favor do credor e cita a reclamada pela diferença apurada.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que a desconsideração da personalidade jurídica é feita de ofício. Primeiramente, são incluídos no polo passivo e utilizados o BacenJud e o Renajud, de forma cautelar, em relação aos sócios; após, é feita a citação já sob pena de protesto e indisponibilidade de bens.

7 OUVIDORIA



Constam na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana durante o período correccionado: ambos no ano de 2016, os quais versam sobre demora no andamento do processo:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2016	4152/2016	0000304-31.2013.5.04.0802
2016	4792/2016	0043700-40.2009.5.04.0821

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 06.08.2015. Atualmente, 44% dos processos tramitam por meio físico e 56% por meio eletrônico. Dos que tramitam em meio físico, 88% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 4,76%, percentual maior que o verificado na média da faixa, que foi de 3,37%. O expressivo aumento do número de casos novos no ano de 2016 se deve às ações contra o Município de Uruguaiana, relativas às promoções por antiguidade, que ocorrem a cada 4 anos. Segundo a Diretora de Secretaria, o Município não paga tais promoções administrativamente, o que causa o acréscimo sazonal da demanda.

Houve redução de 15,56% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período correccionado e de 15,66% nos processos pendentes de finalização na fase. O percentual de acordo nos processos solucionados aumentou 6,83% no período, mas o número de processos conciliados é menor do que na média das unidades de porte similar. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução é cerca de 60% menor que o prazo médio na faixa e o prazo médio da conclusão à prolação da sentença continua sendo em torno de 80% menor que o prazo médio das unidades similares, o que indica um bom desempenho na fase.

Verificou-se aumento de 116,35% do número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação e de 9,18% nos processos pendentes na fase de execução. Segundo informado pela Diretora de Secretaria, o aumento verificado no acervo de processos pendentes na fase de liquidação se atribui, provavelmente, a um grande número de processos contra a Santa Casa, os quais foram acordados, mas tiveram que ser liquidados em razão das dívidas do FGTS, e também aos processos do Município de Uruguaiana (em torno de 150) que se encontravam em liquidação quando foi homologado acordo pelo juízo para implementação administrativa da promoção, os quais ficaram suspensos até a inclusão em folha da dita promoção.

O prazo médio do início ao fim da execução é 50% menor que o prazo médio das unidades similares. O prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo também é cerca de 30% menor que o prazo das unidades de mesmo porte. A unidade conta com duas execuções reunidas, uma com pouco mais de 10 processos e outra com 40. Os processos reunidos ficam sobrestados. Uma das reuniões será desfeita em função da falência da reclamada, para a expedição das respectivas certidões de habilitação.

Registra-se que a Juíza Titular faz quatro pautas na semana e o Substituto, duas. Entretanto, os prazos para a realização de audiências iniciais e no rito sumaríssimo ainda são maiores do que o recomendado. Não havia nenhum processo concluso para sentença com prazo superior a 30 dias, o que é elogiável.

Quanto ao BNDT, foram encontrados processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a unidade deve atentar para a correção dos registros.



Conforme consulta ao sistema RH, a unidade está com a lotação completa (12) e não sofre com a rotatividade de servidores. Na unidade está a lotada a segunda Secretária de Audiência, compartilhada com a 2ª Vara, que atende o Juiz Substituto. Também conta com o auxílio de um estagiário. Todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos, desempenhando a mesma tarefa em ambos.

A Diretora afirmou que faz o acompanhamento das metas do CNJ, mas destacou que a Meta 3, referente aos acordos, é impossível de ser atingida em razão do grande volume de processos existentes na comarca contra o Município de Uruguaiana, pois Fazenda Pública não faz acordo. Realmente, à exceção da Meta 3, todas foram atingidas no ano de 2016 e há indicativo de cumprimento nesse ano de 2017.

O prazo para arquivamento é longo devido aos processos da Fazenda Pública que aguardam pagamento de Precatório e Requisição de Pequeno Valor. Solicitou a Diretora fosse verificada a possibilidade de não incluir tais modalidades na contagem do acervo e do prazo médio. Em consulta à ASSTECO, foi informado que, atualmente, não há possibilidade de se efetuar tal exclusão. Também, segundo levantamento feito pela ASSTECO, 42,19% das ações ajuizadas na unidade nos últimos 12 meses são contra o Município de Uruguaiana.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juízes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria Stefania Pasini Machado e a boa condução da equipe, que foi por ela bastante elogiada pela união de todos e pelo engajamento no trabalho. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando haver perfeita integração entre todos na unidade.

9 RECOMENDAÇÕES

9.1 MAGISTRADOS

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

9.2 SECRETARIA

ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES

10.1. SECRETARIA



Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo. Determina-se, ainda, que a Unidade registre no sistema inFOR, o andamento específico “Prazo pagamento precatório” ou “Prazo pagamento RPV”.

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à solução dos embargos de declaração opostos no processo n. **0001135-19.2012.5.04.0801**;
- b) desmarque a existência de “antecipação de tutela” nas características do processo n. **0020407-91.2015.5.04.0801** como forma de eliminar a pendência do incidente;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da impugnação à sentença de liquidação oposta no processo n. **0000012-78.2015.5.04.0801**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0001125-04.2014.5.04.0801**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à arrematação opostos no processo n. **0000666-07.2011.5.04.0801**;
- f) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no processo n. **0000002-68.2014.5.04.0801**;
- g) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela” nos processos listados no **Anexo 01**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’).

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **358 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, se ainda mantida a situação constatada, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:



- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0001015-05.2014.5.04.0801**, **0001187-83.2010.5.04.0801**, **0000251-87.2012.5.04.0801** e **0000478-43.2013.5.04.0801**, dentre outros;
- b) atualize o andamento nos processos que tiveram AI julgado pelo TRT, como os de n. **0001157-09.2014.5.04.0801**, **0001266-23.2014.5.04.0801**, **0000208-48.2015.5.04.0801** e **0000745-78.2014.5.04.0801**, dentre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) cumpra as determinações contidas na ata de audiência (ID e157e2a) do **processo n. 0020724-55.2016.5.04.0801**;
- b) cumpra, integralmente, as determinações contidas na ata audiência (ID 8460db1) do **processo n. 0020202-28.2016.5.04.0801**;
- c) realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de execução do **processo n. 0020228-60.2015.5.04.0801**;
- d) como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0020724-55.2016.5.04.0801** e **0020202-28.2016.5.04.0801**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- e) realize a remessa dos autos ao Tribunal logo após o vencimento do prazo para apresentação de contrarrazões pelas partes;
- f) aprecie, com brevidade, as petições protocoladas em fase de execução de sentença, bem como realize o impulso processual pertinente, por iniciativa do Juízo, logo após a disponibilidade dos resultados obtidos com a utilização dos convênios disponíveis (Bacenjud, Renajud, etc), como forma de evitar a recorrência das situações apontadas nos **processos n. 0020139-03.2016.5.04.0801** e **0020228-60.2015.5.04.0801**;
- g) em razão dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020039-82.2015.5.04.0801** e **0020003-40.2015.5.04.0801**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne a efetivação dos atos estabelecidos em fase de execução, como o lançamento de certidão de cálculo atualizada e expedição de mandado de citação.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe o preenchimento dos requisitos essenciais nos termos de carga, nos termos do art. 53 da CPC;
- b) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPC. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPC;



- d) abstenha-se de lavrar termos e certidões no verso de documentos juntados aos autos, conforme preconiza o art. 69 da CPCR, evitando situações como a verificada no processo **0000367-88.2015.5.04.0801**;
- e) Atente à secretaria para que conste em todos os atos processuais a correta identificação e assinatura do servidor responsável, nos termos do art. 150 da CPCR.
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;
- g) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- h) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- i) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCR.
- j) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR;
- k) realize a secretaria, antes da remessa dos autos à instância superior, a conferência e regularização formal do processo, exarando certidão a respeito, em qualquer hipótese, nos termos do art. 106 da CPCR.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

11 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Substituto, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana das 10h30min às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a esse Foro. Na ocasião, o Vice-Corregedor concedeu entrevista ao vivo no programa Jornal do Almoço da RBS TV.



14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino, pela Diretora de Secretaria Stefania Pasini Machado e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional

ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

0020072-04.2017.5.04.0801
0020114-53.2017.5.04.0801
0020164-79.2017.5.04.0801
0020407-91.2015.5.04.0801
0020501-65.2017.5.04.0802
0020538-95.2017.5.04.0801
0020646-61.2016.5.04.0801
0020954-94.2016.5.04.0802
0021043-20.2016.5.04.0802
0021217-32.2016.5.04.0801
0021423-46.2016.5.04.0801